DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Contratos	4
Atos Administrativos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.270, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso I, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 4.4.90.52 – Ficha 47 FR 1 R$ 10.000,00

02.11 – Divisão de Educação

12.361.0019.2027 – 4.4.90.52 – Ficha 199 FR 5 R$ 10.000,00

Total do Crédito R$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2017, nos termos do Decreto nº 5.210 de 5 de fevereiro de 2018, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Ficam atualizados os valores das dotações mencionadas, passando a prevalecer sobre o planejamento e o orçamento vigente dentro dos respectivos programas e ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 290, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Paula Adriana Delgado.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 1.531/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal PAULA ADRIANA DELGADO, RG nº 26.441.888-8, prontuário nº 1919, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2008 a 10/02/2013, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 07/05/2018 a 21/05/2018, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 291, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Edison Percival Pires.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 1.558/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal EDISON PERCIVAL PIRES, RG nº 41.508.346-1, prontuário nº 2213, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Apoio Operacional, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 07/05/2018 a 05/06/2018, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 504/2018 Pregão Presencial nº 21/2018

Ata de Registro de Preços nº 13-01/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LUIS MARCELO PRESOTTO CANTARIN, inscrita no CNPJ sob o nº 58.513.433/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS A SEREM UTILIZADOS NO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor: R$ 13.420,05 (treze mil, quatrocentos e vinte reais e cinco centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/04/2018 e com término em 23/04/2019. Data da Assinatura: 24/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 504/2018 Pregão Presencial nº 21/2018

Ata de Registro de Preços nº 13-02/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: STUCHI & GOBETE DROGARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.619/0001-06. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS A SEREM UTILIZADOS NO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor: R$ 1.138,60 (um mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/04/2018 e com término em 23/04/2019. Data da Assinatura: 24/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 504/2018 Pregão Presencial nº 21/2018

Ata de Registro de Preços nº 13-03/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.357.402/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS A SEREM UTILIZADOS NO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor: R$ 9.913,00 (nove mil, novecentos e treze reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/04/2018 e com término em 23/04/2019. Data da Assinatura: 24/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 1175/2018 – DISPENSA 09/2018

Contrato nº 44/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: G. P. TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.558.470/0001-63. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM VISANDO A CARACTERIZAÇÃO GEOTÉCNICA DAS CAMADAS CONSTITUINTES DO SUBSOLO CONFORME NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS CONTIDOS NO MANUAL TÉCNICO DE PROJETOS da C. D. H. U. (COMPANHIA de DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO). Valor total: de R$ 3.839,25 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), Vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 19 de abril de 2018 e término em 18 de outubro de 2018. Data da Assinatura: 19 de abril de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de abril de 2018. – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

Atos Administrativos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018 – RETIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O SUPERVISOR DE ENSINO, responsável pela gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de ajustes pontuais no Edital nº 01/2018 que disciplina o Processo Seletivo Simplificado de Monitores, para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituída pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, FAZ SABER e TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item 1.2., do Edital nº 01/2018, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado de Monitores, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema, Edição nº 476, Ano III, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. Para requerer sua inscrição o candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, no período de 04 a 08 de maio de 2018, no horário das 8h às 17h, munido de ENVELOPE LACRADO onde deverá estar

contido os documentos necessários (item 5.3) e na capa do envelope a seguinte identificação:

E, para que ninguém alegue desconhecimento, publique-se no Diário Eletrônico Oficial do Município de Borborema e afixe-se na Secretaria Municipal de Educação e nos demais meios de divulgação do Edital de Abertura nº 01/2018.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de maio de 2018.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA

Supervisor de Ensino responsável pela SMEC